



FREGUESIA DE ALPALHÃO

Despacho nº1/2025

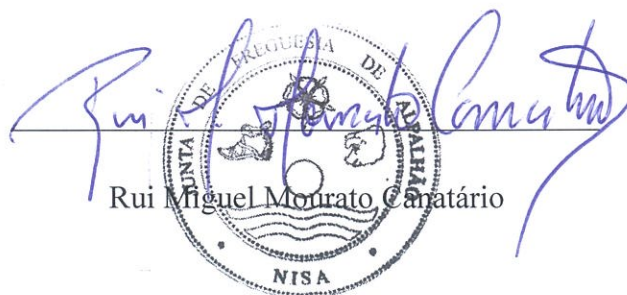
Carnaval – Tolerância de ponto

Considerando que:

- a) A terça-feira de Carnaval não consta da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei,
- b) A tradição existente é no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos por ocasião das festividades carnavalescas.
- c) Existe em todo o país, incluído na nossa freguesia, a tradição cultural de festejos neste período.

A Junta de Freguesia no uso das suas competências, previstas nos termos das alíneas b) e e) do art.º 19.º à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou na reunião ordinária de 19 de fevereiro 2025 conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Freguesia de Alpalhão, no dia 04 de março de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão



Rui Miguel Mourato Canatário